



ATA DE SESSÃO

LEILÃO PRESENCIAL nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8006.01.430/2022.52

PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9h00, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, o Leiloeiro, designado pela Portaria nº 445/2021, bem como equipe de apoio composta por membros da comissão de licitação, designados pela Portaria nº 423/2021 e demais servidores presentes, reuniram-se com a finalidade de realizar a **PRIMEIRA SESSÃO** deste **LEILÃO PRESENCIAL**. **OBJETO: Alienação de bem imóvel público dominial de sua propriedade (terrenos + benfeitorias), através de LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no ANEXO I (Laudo de Avaliação e Especificação),** que faz parte integrante do Edital publicado junto aos Diários Oficiais do Município e do Estado de São Paulo, que se presume do conhecimento de todos, adiante resumidos:

LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01 (único)	Matrícula 66.674 do 2º ORI	Um imóvel situado na Rua Raul Silva, esquina com a Rua Joaquim de Souza Barbeiro e Rua Dr. Synésio de Melo Oliveira, no bairro Chácara Municipal, contendo prédio comercial, com todas as suas dependências, instalações e acessórios, cadastro municipal n.º 0109459000, com área superficial total de 6.154,16 m2, constituído de parte do remanescente 10 (R10) na Chácara Municipal (imóvel conhecido como antigo "ALMOXARIFADO MUNICIPAL").	R\$ 12.405.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil reais).

ABERTURA DA SESSÃO: Aberta a sessão, procedeu-se ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e/ou representantes interessados em participar do Leilão, com análise da documentação exigida no **Capítulo 3** do Edital para fins de existência jurídica e poderes de representação. O referido **credenciamento** foi realizado na seguinte ordem:

Empresa	C.N.P.J.	Representante
Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto	60.003.761/0001-29	Jorge Fares (RG nº [REDACTED] SSP/SP, representado por procuração outorgada para Robson de Pádua Ribeiro ([REDACTED] SSP/SP)



Dando por encerrada a fase de credenciamento às 9h10 verificou-se que a empresa e/ou representante apresentou a documentação exigida para o credenciamento, sendo declarado credenciado o representante para a próxima fase.

Ato contínuo, deu-se seguimento à fase de **HABILITAÇÃO** dos interessados credenciados, com a análise da documentação prevista no **Capítulo 4** do Edital. Verificou-se que o licitante apresentou a documentação mínima exigida, comprovando a habilitação e a ausência de impedimentos para a participação no certame, de modo que foram **declaradas habilitadas para a fase de lances**.

Em seguida, o Sr. Leiloeiro advertiu que daria seguimento à fase de lances do leilão dos imóveis do **LOTE 1** do Edital, expondo resumidamente sobre o imóvel componente do lote e remetendo ao edital (que é de conhecimento de todos) acerca dos dados completos, alertando que o participante que deve inescusavelmente observar todos os termos do Edital e seus anexos, sem qualquer direito de arrependimento, questionando em seguida se o interessado habilitado teria interesse em participar. O licitante **Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto** declarou o interesse em participar, atestando plena e irrevogável ciência e concordância das condições e obrigações previstas no Edital e da cláusula de não arrependimento;

Dando início à fase de lances do **LOTE 1**, sendo que foi dispensada a realização de sorteio, haja vista a presença de apenas um licitante. A participante declara a sua concordância com os atos até então praticados.

Iniciada a fase de lances referente ao **LOTE 1**, o leiloeiro rememorou resumidamente as condições para a fase e os lances. Os licitantes habilitados foram convidados a iniciar a **fase de lances**, que decorreu conforme segue:

ORDEM DE LANCE	EMPRESA/Nome	LANCE
1	Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto	R\$ 12.405.000,00

Conforme quadro acima, a empresa **Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto** apresentou o lance mínimo. Tendo em vista ser a única participante do certame, e que a proposta atende os termos do Edital, o licitante **Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto** foi declarado vencedor do Leilão em relação ao **LOTE 1**.

A licitante foi instada a declarar a forma de pagamento, atestando que seria **A PRAZO**, nos termos da cláusula 7.4 do Edital, sendo pago o sinal de 10% (um por cento) no valor de **R\$ 1.240.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)** pelo recebimento, neste ato, do cheque n 005057, de titularidade do arrematante [REDACTED] **Banco SANTANDER**, cujo montante será compensado ou transferido valor equivalente (com devolução do cheque) em até 03 (três) dias úteis da data da sessão; e o valor remanescente deverá ser quitado em, no máximo, 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, com juros mínimos de 5,42% (cinco ponto quarenta e dois por cento) acrescido do índice IPCA, a partir da data da arrematação, parcelas estas que deverão ser depositadas em conta-bancária da Autarquia, a ser oportunamente indicada no compromisso de venda e compra a ser firmado entre o



arrematante e a Autarquia em até 03 (três) dias úteis a contar desta sessão, cujo pagamento poderá ser antecipado nos termos do edital.

Ao final, foram consultados os licitantes quanto à intenção de interpor **recursos** imediatos e motivados, cujas razões deveriam ser protocoladas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo asseverado que a **ausência de manifestação importaria na decadência** do direito de recurso e plena concordância, preclusão e confirmação de todos os atos e termos.

Após a consulta, nenhuma interessada apresentou manifestação ou declarou interesse em apresentação do recurso, decaindo o direito, conforme exposto.

Foram fornecidas cópias desta Ata aos representantes das empresas licitantes presentes, os quais atestam plena ciência de seu teor, nada tendo a oporem quando ao seu conteúdo ou quanto aos andamentos da sessão. O extrato da presente ata será publicado na Imprensa Oficial, e o seu inteiro teor será divulgado no portal da transparência da RioPretoPrev, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão.

LEILOEIRO:

Adriano Antônio Pazianoto

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Wilclem de Lazari Araujo

Bruno Santana Costa

Raphael Mendes

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

Robson de Pádua Ribeiro
RG [REDACTED] SSP/SP